



Sociedade Brasileira de
Medicina do Exercício e do
Esporte



EDITAL

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA ESPORTIVA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE

A Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE) informa que estarão abertas no período de **22 de abril a 27 de agosto de 2016 (data de postagem)** as inscrições para a Prova para obtenção do Título de Especialista em Medicina Esportiva, emitido pela SBMEE e pela Associação Médica Brasileira (AMB).

O Título de Especialista em Medicina Esportiva (TEME) emitido pela SBMEE / AMB identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com a *Normatização da Concessão do Título de Especialista em Medicina Esportiva* (4ª revisão), publicada na *Revista Brasileira de Medicina do Esporte* em nov/dez de 2005, e estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica em 11/04/2002; na *Normativa de Regulamentação para Obtenção de Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação* da AMB, de 13/01/2004, na Resolução 1763/2005 do CFM, na resolução CFM nº 1.634/2002 de 29/02/2002 e na Resolução CFM nº 2.116/2015 de 04/02/2015.

A Prova para obtenção do TEME inclui a Prova Escrita de caráter eliminatório, outra Teórico-Prática e uma Prova de Habilidades. As Provas ocorrerão no "Costão do Santinho Resort, Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 2505, Praia do Santinho, CEP 88050-700. Telefone: (48) 3261 1986", nas salas lá designadas Faial I e II e Santa Maria I e II, na cidade de Florianópolis - SC, e obedecerá aos seguintes dias e horários: Prova Escrita: dia 12 de Outubro de 2016, das 9 às 12 horas, Prova Teórico-Prática: dia 13 de outubro de 2016, das 9 às 12 horas e Prova de Habilidades: dia 13 de Outubro de 2016, das 14 às 18 horas.



Sociedade Brasileira de
Medicina do Exercício e do
Esporte



I - Documentos necessários para inscrição:

1. Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Diretoria Científica da SBMEE constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de *e-mail* e telefones/fax para contato;
2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo;
3. Certidão de nada-consta emitida pelo CRM;
4. *Curriculum vitae* comprovado com os documentos adequados;
5. Comprovante dos itens 1, 2 e 3 da parte II do presente edital;
6. Cheque nominal à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE** referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ou de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para os **sócios quites da Associação Médica Brasileira (AMB)**, em situação regular e comprovada no ato da inscrição.

OBS.1 : A documentação deverá ser encaminhada em envelope claramente identificado:

"Prova de Título de Especialista em Medicina Esportiva " e assim endereçada:

Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte - Diretoria Científica -

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 7º andar - sala 05.

CEP: 01318-901 (Centro) – São Paulo – SP

OBS.2: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via fax, correio ou *e-mail*; entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade por razões diversas do não recebimento por parte do candidato; assim sendo, o candidato deverá permanecer atento às datas e , caso não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte, através dos telefones/fax: **(0xx11) 3106-7544 / 3106-8611.**

OBS.3: Serão aceitos somente os documentos enviados pelo correio e no ato da inscrição, não sendo aceita em hipótese alguma a adição posterior de documentos ou o envio de cópias de documentos por Fax, *e-mail* ou qualquer outro meio.

OBS.4: As remessas recebidas que não contiverem um ou mais dos itens acima não serão processadas e desta forma o solicitante não estará inscrito para a Prova. Nestes casos, o cheque não será depositado, mas somente



Sociedade Brasileira de
Medicina do Exercício e do
Esporte



será devolvido ao próprio emitente em pessoa ou por correio, caso seja fornecido envelope previamente endereçado e selado. A devolução da documentação recebida estará submetida às mesmas condições. Caso a documentação não seja reclamada num prazo de 60 dias a mesma será destruída.

OBS.5: As inscrições que forem enviadas após 27 de agosto de 2016 (conforme a data do carimbo do correio) não serão processadas e desta forma o solicitante não estará inscrito para a Prova; não serão aceitas solicitações de inscrição e cópias de documentos enviadas por Fax ou *e-mail*. Nessa situação a devolução da documentação segue as orientações da OBS.4.

OBS.6: Informações sobre a inscrição no evento que abrigará a prova (28º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte) podem ser obtidas através da empresa organizadora "Vestha Negócios Integrados e Produções", através do telefone (0xx11) 3168- 3551 ou na própria Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte, telefones/fax:(0xx11)-**3106-7544/3106-8611** ou ainda no site www.medicinadoesporte.org.br.

OBS.7: A inscrição do candidato pressuporá o conhecimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

II – Pré-requisitos para inscrição na Prova do TEME

1. Comprovação de treinamento/capacitação em Medicina do Esporte por meio de certificado de conclusão de Residência Médica reconhecida pelo órgão governamental competente ou;
2. Comprovação de treinamento/capacitação em Medicina do Esporte por meio de atividades profissionais realizadas em período de tempo não inferior a 6 (seis) anos e tendo participado em atividades científicas em Medicina do Exercício e do Esporte e ser formado há pelo menos 6 (seis) anos em Faculdade de Medicina reconhecida pelo órgão governamental competente e caso já tenha concluído Curso de Especialização em Medicina Esportiva, comprovando no mínimo 2 anos entre Especialização e atuação efetiva na área de Medicina Esportiva;
3. Estar regularmente inscrito, de forma definitiva, no CRM;

Obs.1- os candidatos deverão satisfazer o pré-requisito disposto no item 1, 2, 3 e 4 até a data limite para inscrição neste concurso, ou seja, **27 de agosto de 2016**.



Obs.2- A capacitação para o candidato prestar o exame será verificada durante a análise curricular que será realizada após o prazo final de envio das correspondências. Caso o candidato seja considerado inapto a prestar o exame, o dinheiro da inscrição será devolvido integralmente ao mesmo.

III – Critérios para aprovação na Prova do TEME

1. Obter no mínimo 50% de acerto na Prova Escrita; o candidato que não satisfizer este critério será eliminado, independentemente da pontuação total;
2. Obter no mínimo 60% do total de pontos possíveis, que corresponde ao somatório dos pontos das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades.

IV – Provas

O Exame compreenderá 3 fases e obedecerá às seguintes disposições:

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita terá uma pontuação de, no máximo, 50 pontos que correspondem a questões de múltipla escolha.

2. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

A Prova Teórico-Prática terá uma pontuação máxima de 40 pontos. As questões teórico-práticas poderão ser escritas, através de cenários clínicos, ou orais.

3. PROVA DE HABILIDADES

A Prova de Habilidades terá uma pontuação máxima de 10 pontos na avaliação de situações de habilidades em Medicina do Exercício e do Esporte.

A Prova Escrita terá caráter eliminatório. Os candidatos que não obtiverem ao menos 50% de acerto, ou seja, 25 pontos, serão sumariamente reprovados e não participarão das fases seguintes do exame.

Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60% (60 pontos) na soma das notas das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades serão sumariamente reprovados.

O gabarito da Prova Escrita será divulgado durante o 28º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte, evento que abriga a Prova.



PONTUAÇÃO GERAL E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO

Os candidatos receberão até 50 pontos na Prova Escrita, 40 pontos na Teórico-Prática e 10 pontos na de Habilidades, perfazendo um total máximo possível de 100 pontos. Para aprovação, é necessário obter um mínimo de 50% nas Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades **e ao mesmo tempo** uma pontuação total de no mínimo 60 pontos.

4. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, TEÓRICO-PRÁTICA E DE HABILIDADES

- 4.1. A Prova para obtenção do TEME inclui a Prova Escrita de caráter eliminatório, a Prova Teórico-Prática e a Prova de Habilidades, que ocorrerão no Costão do Santinho Resort, na Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505, Praia do Santinho, Florianópolis - SC - CEP 88050-700, Telefone (48) 3261-1986, em Florianópolis (SC), nas salas designadas Faial I e II e Santa Maria I e II e obedecerá aos seguintes dias e horários: **Prova Escrita dia 12 de outubro de 2016 das 9 às 12 horas, Prova Teórico-Prática dia 13 de outubro de 2016 das 9 às 12 horas e Prova de Habilidades dia 13 de outubro de 2016, das 14 às 18 horas.**
- 4.2. **A lista de aprovados será divulgada até duas semanas após a realização da mesma, no site da SBMEE;**
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local da Prova com pelo menos **30** (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o seu início.
- 4.4. Somente será admitido à sala da Prova Escrita o candidato que portar o original do seu documento oficial de identidade, sendo aceita Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina do seu estado; Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública do seu estado; Carteira expedida pelas Forças Armadas; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal no. 9503/97 (com foto); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato (retrato e assinatura). Não serão aceitos protocolos ou qualquer outro documento que impossibilite a clara identificação do candidato e a verificação de sua assinatura. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada e nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame o candidato que faltar à Prova Escrita.

- 4.5. Não será permitido, sob hipótese nenhuma, qualquer tipo de consulta a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte e/ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância, e nem comunicação interpessoal.
- 4.6. Será eliminado da Prova o candidato que:
- 4.6.1. Ausentar-se da sala da Prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo fixado para saída;
 - 4.6.2. Não devolver a Folha de Respostas e a Prova;
 - 4.6.3. Durante a realização da Prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, através de qualquer forma;
 - 4.6.4. For flagrado consultando livros, periódicos ou qualquer material ou meio eletrônico que contenha informações sobre medicina;
 - 4.6.5. Estiver portando e/ou utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
 - 4.6.6. Lançar mão de qualquer meio ilícito para realizar a Prova.
- 4.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova em virtude de afastamento do candidato da sala da Prova, por qualquer motivo.
- 4.8. Os três últimos candidatos somente poderão sair juntos.
- 4.9. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local da aplicação da Prova, deverá assinar termo desistindo da Prova e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.
- 4.10. O candidato deverá transcrever as respostas de todas as questões objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser realizado somente com caneta preta ou azul e será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na capa do caderno de questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas.
- 4.11. Na correção da Folha de Respostas será atribuída NOTA ZERO à questão:
- a) com mais de uma opção assinalada;
 - b) sem opção assinalada;
 - c) com emenda ou rasura.
- 4.12. Os candidatos somente poderão se ausentar da sala da Prova após decorrida uma hora do seu início.

V - Conteúdo programático das Provas Escrita, Teórico-Prática e de Habilidades



1. Fisiologia do exercício: bioenergética, fisiologia muscular esquelética, efeitos agudos e crônicos do exercício sobre órgãos e sistemas, princípios da avaliação funcional e prescrição de exercícios;
2. Epidemiologia do exercício: histórico, papel da atividade física na prevenção primária de doenças, relação dose-resposta entre atividade física e redução da morbi-mortalidade;
3. Avaliação e condutas clínicas direcionadas a indivíduos que participam da prática de atividade física ou de exercícios competitivos: indivíduos aparentemente saudáveis, desportistas e atletas;
4. Avaliação e condutas clínicas direcionadas a indivíduos que participam da prática de atividade física e/ou de exercícios competitivos e fazem parte de grupos especiais: crianças, idosos, mulheres, portadores de doenças crônico-degenerativas (hipertensos, miocardiopatas, coronariopatas, diabéticos, pneumopatas crônicos, nefropatas, portadores de doenças neurológicas, etc.) e portadores de deficiências;
5. Ortopedia e traumatologia desportiva com ênfase nas medidas de prevenção e reabilitação de lesões;
6. Cineantropometria;
7. Doping e controle anti-doping;
8. Cardiologia do esporte.

VI - Bibliografia sugerida

- AmatuZZi MM, Carazzato JG. (eds). *Medicina do Esporte*. São Paulo: Rocca, 2004.
- Carvalho T, Nóbrega ACL, Lazzoli JK, Magni JRT, Rezende L, Drummond FA et al. Posicionamento oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte sobre atividade física e saúde. *Rev Bras Med Esporte* 1996; 2: 79-81.
- Fu, FH, Stone DA. (eds.). *Sports injuries: mechanisms, prevention & treatment*. 2nd edition. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
- Froelicher VF, Myers JN. *Exercise and the heart*. 4th edition, Philadelphia: WB Saunders, 2000.
- Ghorayeb N, Barros Neto TL (eds.). *O exercício: preparação fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos*. São Paulo: Editora Atheneu, 1999.
- Ghorayeb N, Dioguardi GS. *Tratado de cardiologia do exercício e do esporte*. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
- Lazzoli JK, Nóbrega AC, Carvalho T, Oliveira MAB, Teixeira JAC, Leitão MB et al. Posicionamento oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte sobre atividade física e saúde na infância e adolescência. *Rev Bras Med Esporte* 1998; 4: 107-9.
- Leitão MB, Lazzoli JK, Oliveira MAB, Nóbrega ACL, Silveira GG, Carvalho T et al. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do



- Esporte sobre atividade física e saúde na mulher. *Rev Bras Med Esporte* 2000; 6: 215-20.
- Maron BJ, Zipes DP. 36th Bethesda Conference: eligibility recommendations for competitive athletes with cardiovascular abnormalities. *J Am Coll Cardiol* 2005; 45: 1313-75.
 - Nóbrega ACL, Freitas EV, Oliveira MAB, Leitão MB, Lazzoli JK, Nahas RM et al. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sobre atividade física e saúde no idoso. *Rev Bras Med Esporte* 1999; 5: 207-11.
 - Oliveira MAB, Nóbrega ACL, eds. Clínicas Brasileiras de Medicina do Esporte – Tópicos Especiais em Medicina do Esporte: v. 1. São Paulo: Atheneu, 2003.
 - Pancorbo Sandoval, AE. Medicina do Esporte – princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2005.
 - Pelliccia A, Fagard R, Bjørnstad HH, Anastassakis A, Arbustini H, Assanelli D et al. Recommendations for competitive sports participation in athletes with cardiovascular disease – a consensus document from the Study Group of Sports Cardiology of the Working Group of Cardiac Rehabilitation and Exercise Physiology and the Working Group of Myocardial and Pericardial Diseases of the European Society of Cardiology. *Eur Heart J* 2005; 26: 1422-45.
 - Pollock ML, Schmidt DH. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
 - Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. I Consenso de Petrópolis: Posicionamento Oficial sobre esporte competitivo em indivíduos acima de 35 anos. *Rev Bras Med Esporte* 2001; 7: 83-92.
 - Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. Diretriz sobre modificações dietéticas, reposição hídrica, suplementos alimentares e drogas: comprovação de ação ergogênica e potenciais riscos para a saúde. *Rev Bras Med Esporte* 2009 - Suplemento; 3: 2-12.
 - Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. Diretriz sobre morte súbita no exercício e no esporte. *Rev Bras Med Esporte* 2005; 11(supl 1): S1-8.
 - Whaley MH, Brubaker PH, Otto RM (eds.). *ACSM's Guidelines for exercise testing and prescription.*, 7th edition, Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
 - Orthopaedic Sports Medicine - Principles and Practice DeLee & Drez and Miller Third Edition - Saunders Elsevier – 2009.
 - Thompson PD. Exercise & Sports Cardiology. McGraw-Hill, New York, 2001
 - *Revista Brasileira de Medicina do Esporte: artigos publicados nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, .*
 - *American Journal Sports Medicine: artigos publicados nos anos de 2007, 2008 e 2009.*



Sociedade Brasileira de
Medicina do Exercício e do
Esporte



- *Nóbrega, ACL (Ed): Manual de Medicina do Esporte – do Problema ao Diagnóstico. São Paulo – Editora Atheneu.*
- *Clinical Sports Medicine"- Brukner & Khan's - Fourth Edition.*

VI - Recursos de Candidatos Reprovados

Os candidatos reprovados que desejarem, poderão submeter, por escrito, um recurso à Comissão, que decidirá, em caráter irrevogável dentro do âmbito da SBMEE, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de **72 horas** após a divulgação dos resultados.

VII - Emissão do Título de Especialista em Medicina Esportiva

Os candidatos aprovados receberão uma declaração emitida pela SBMEE constando a data de aprovação. A emissão do TEME estará condicionada ao recebimento da taxa de confecção, conforme critérios da própria AMB.

São Paulo, 10 de março de 2016.

Dr. Marcos Henrique Ferreira Laraya
Vice-presidente
Presidente da Comissão do TEME
Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte